

## **PROCEDIMENTOS: AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - CHAMADA INTERNA DE APOIO FINANCEIRO AOS PPGs PROFISSIONAIS**

O Auxílio Financeiro a Estudantes, utilizando recursos financeiros da Chamada Interna de Apoio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Profissionais, é destinado à participação discentes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação (que sejam contemplados na chamada supracitada) em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados; e participação de alunos em cursos, disciplinas em outro PPG ou atividades de pesquisas, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.

A dotação e o empenho são criados pela PROPPI e encaminhados ao Programa de Pós-Graduação, no mesmo processo do SEI que originou a demanda. Após receber o número do empenho poderão ser encaminhados os auxílios para pagamento.

Os auxílios devem ser encaminhados para o responsável pelo lançamento do auxílio no Campus do PPG via SEI, com um ofício assinado pelo coordenador, o "Modelo de Formulário Concessão Auxílio Financeiro a Estudante – PPGP/PROPPI", o formulário SEI "Formulário de Concessão de Bolsas e Auxílios a estudantes", incluir anexo da Lista de Credor (gerado no sistema Siafi pelo responsável do Campus), e os comprovantes da necessidade da viagem (pode ser aceite de artigo, convite, etc) anexados.

TODOS os comprovantes de gastos realizados na participação do evento, conforme previsto no formulário de concessão, devem ser anexados no processo do SEI e caso haja saldo o valor deve ser devolvido através de uma GRU.

Após todos procedimentos serem realizados no SEI (pagamento, prestação de contas e pagamento de GRU se for o caso), o processo deve ser encaminhado à unidade DIV-PG, para análise, encerramento e relacionamento com o processo geral da Chamada Interna.